

se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67

ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICÍPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: MACRODRENAGEM DA VILA CAMPOS NOVOS- 3 ETAPA, PROPOSTA:000771/2020.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. MACRODRENAGEM DA VILA CAMPOS NOVOS- 3 ETAPA, PROPOSTA:000771/2020. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 03/23, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 10 de março de 2023,

LUIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:

Luiz da Silva

Código Identificador:8F2B56DA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 063-A/2023

"NOMEIA COMISSÕES PARA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SE REALIZAR NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear a composição das comissões da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA, que será constituída por Conselheiras (os) Municipais de Saúde e corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pelo Pleno do CMS/SEMSA, conforme abaixo.

I - COORDENAÇÃO GERAL:

PAULO ALVES ARAÚJO
ORLETE RODRIGUES DE ARAÚJO SALLES

II - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

MIRIAN MILLA PORTO
CLAUDIANE MACHADO

III - COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO:

SELVINO MONTEIRO CONCEIÇÃO
FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

IV - COMISSÃO DE RELATORIA:

CLEYTON LUZ COSTA
AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA

V - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO:
CLAUDIA RAIANA MENDES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 03 de março de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Geovanna Rodrigues de Sousa

Código Identificador:07AD0A94

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 054-A/2023

"CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SE REALIZAR NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar nos dias 13 e 14 de março de 2023, no município de São João da Baliza - RR, com o tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Geovanna Rodrigues de Sousa

Código Identificador:72A2B46D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC de acordo com o Parecer Jurídico aos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 018/2023 – SEMPLAF/PMC referente **CONTRATAÇÃO DE IMERSÃO PNL30D - NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DA LEI 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR**, em favor da empresa: **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA**, CNPJ nº 30.592.834/0001-02, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), enquadrada-se no Art. 25. inciso II, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias

ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá/ RR, 10 de março de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

IVETE AGUERO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

DIONE FIQUEIREDO DE ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:C6411D23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC de acordo com o Parecer Jurídico aos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019/2023 – SEMPLAF/PMC referente ao PAGAMENTO DE 02 INSCRIÇÕES DE SERVIDORES PARA O CURSO PREMIUM ONLINE “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI N.º 14.133/2021) – TURMA 5 APLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR, em favor da empresa: GRUPO CENTRUM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 12.622.988/0001-00, pelo valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), enquadra-se no Art. 25. inciso II, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de INEXIGIBILIDADE deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá/ RR, 10 de março de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

IVETE AGUERO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

DIONE FIQUEIREDO DE ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:6EBDD173

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022-SINFRA/PMC**

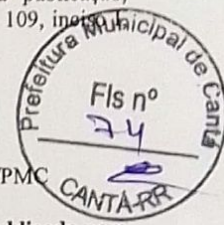
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto 138/2023, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de HABILITAÇÃO, referente à Tomada de Preços Nº 006/2022, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, EMENDA IMPOSITIVA 014/2022/GERR/PMC”, subsidiada pela análise e parecer técnico da unidade requisitante (Secretaria Municipal de

Infraestrutura/Engenharia) e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por HABILITAR a(s) Empresa(s): CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL & COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 34.798.595/0001-94; TERRORAIMA LTDA, CNPJ Nº 22.887.103/0001-58; por atenderem na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório e Projeto Básico e INABILITAR a(s) empresa(s): J C D CAMPOS EIRELI, CNPJ Nº 09.169.363/0001-20 e MN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 40.706.975/0001-54 por não cumprimento às exigências do Instrumento Convocatório. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se, o prazo recursal, conforme disposto no Art. 109, inciso alínea “a”, da Lei 8.666/93.

Cantá/RR, 10 de março de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto Nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7F15232D



**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de sua atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contrato o Eng. Eletricista PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR, CREA 0915338203RR, para fiscalizar o Contrato nº 017/2023 - SINFRA, referente ao Processo 041/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA TENSÃO NA ESTRADA NA VICINAL CTA 166 (SERRA GRANDE I E II), VICINAL CTA 354 (AREIA BRANCA) E FONTE NOVA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EFA724C5

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de sua atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;